



.673

CNM: 087262.2.0002673-81

Valide aqui
este documento**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Estado do Paraná - Comarca de Icaraíma

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro 2 -- REGISTRO GERAL

Dr. JOSÉ CARLOS VENÂNCIO

Titular



P/4.463

MATRÍCULA Nº 2.673

Data: 20 de novembro de 2000

Ficha: 01

I M Ó V E L:- Lote rural nº 13, da Glêba Icaraíma, do Núcleo Porto Camargo, neste Município de Icaraíma-PR, com a área de 12,1 hectares, com as seguintes medidas e confrontações:- "Começa num marco cravado na margem direita do Córrego nº 6, junto à divisa do lote nº 12; daí segue rumo SO 80º17' numa distância de 1.293,00 metros, confrontando com o lote nº 12, até atingir um marco cravado na margem de uma estrada de rodagem; daí, defletindo à esquerda, segue por essa estrada de rodagem, numa distância de 93,20 metros, até atingir um marco cravado na divisa do lote nº 13/A; daí segue rumo NE 80º17' numa distância de 1.305,00 metros, confrontando com o lote nº 13/A, até atingir um marco cravado na margem do córrego inicialmente referido; daí segue por esse córrego acima, até atingir o marco ponto inicial de partida." INCRA 718.076.005 207, área total 12,1 ha.- **PROPRIETÁRIO:-** VALDEMAR FABRIS, brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens, lavrador, CPF nº 101.689.239-04, residente neste Município de Icaraíma-PR.- **Registro anterior:-** R-3 da matrícula nº 4.459, de 26.05.1977, do 1º RI de Umuarama.- Dou fé. Icaraíma, 20 de novembro de 2000. *José Carlos Venâncio* Oficial.-

R-1-M-2.673 - Protocolado sob nº 4.489 na data de 30 de novembro do ano 2000.- **HIPOTECA:** Consoante Cédula Rural Hipotecária nº 211900570, emitida em Icaraíma-PR, em 24.11.2000, procedo o presente para constar que o imóvel desta matrícula foi dado em **Hipoteca Cedular de Primeiro Grau e sem concorrência de terceiros.- CREDOR HIPOTECÁRIO:-** BANCO DO BRASIL S/A, Agência de Icaraíma-PR.- **DEVEDOR HIPOTECANTE:-** VALDEMAR FABRIS, CPF nº 101.689.239-04.- **ANUENTE HIPOTECANTE:-** MARIA LOURDES RODRIGUES FABRIS, CPF nº 830.744.739-91.- **VALOR:-** R\$ 6.692,99 (seis mil, seiscentos e noventa e dois reais, noventa e nove centavos).- **PRAÇA DE PAGAMENTO:-** Icaraíma-PR.- **VENCIMENTO:-** 24 de novembro de 2001.- **FORMA DE PAGAMENTO:-** Uma única parcela no vencimento supra.- Demais condições:- As constantes do título, registrado sob nº 667, livro 3 de Registro Auxiliar, deste Ofício.- **FUNREJUS isento.- CUSTAS:-** 630,00 VRC - R\$ 47,25.- Dou fé. Icaraíma, 30 de novembro de 2000. *José Carlos Venâncio* Oficial.-

AV-2-M-2673 - Prenotado sob nº 13079 no livro nº 1, às 10:02 horas, em 26 de outubro de 2009. **Baixa:** Consoante Autorização para Baixa de Registro, de 23/10/2009, assinado por procurador do Credor, BANCO DO BRASIL S.A, instruído com cópia de documento procuratório, procedo a **baixa do ônus hipotecário registrado sob nº 1, nesta matrícula.** FUNREJUS isento, artigo 3º, alínea "b", da Lei nº 12.216/98, alterada pela Lei 12.604/99. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 6,30. Dou fé. Icaraíma, 27 de outubro de 2009. *Carla* Escrevente.

R-3-M-2673 - Prenotado sob nº 13144 no livro nº 1, às 13:52 horas, em 13 de novembro de 2009. **Hipoteca:** Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/00637-9, emitida em Icaraíma, Estado do Paraná, em 29/10/2009, procedo o presente para constar que o imóvel desta matrícula foi dado em **hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros.** Credor: BANCO DO BRASIL S.A, por sua agência nesta cidade de Icaraíma, Estado do Paraná. **Emitente Devedor:** VALDEMAR FABRIS. **Anuente Hipotecante:** MARIA DE LOURDES RODRIGUES FABRIS. **Avalistas:** MEIRE RODRIGUES FABRIS, CPF nº 774.585.329-04, e LAERCIO CASTRO PASSOS, CPF nº 818.803.679-04. **Valor:** R\$ 35.179,44 (trinta e cinco mil, cento e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). **Vencimento:** 20 de julho de 2016. **Praca de pagamento:** Icaraíma, Estado do Paraná. **Encargos:** Juros de 2% efetivos ao ano.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2XF6T-ADS74-4X48Z-A22XS>

ri digital



Demais condições: As constantes do título registrado sob nº 2.541, Livro 3 de Registro Auxiliar, deste FUNREJUS isento, artigo 3º, inciso VII, alínea "b", da Lei nº 12.216/15. Selo de Autenticidade Série 60101. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$ 66,15. Dou fé. Icaraíma, 16 de novembro de 2009.

Escritor Escrevente.

AV-4-M-2673 - Prenotado sob nº 20186 no livro nº 1, às 11:03 horas, em 03 de março de 2015.

Baixa: Consoante Autorização de Baixa de Registro, de 03/03/2015, assinado por procurador do Credor, BANCO DO BRASIL S.A, instruído com cópia de documento procuratório, procedo a **baixa do ônus hipotecário registrado sob nº 3, nesta matrícula.** FUNREJUS isento, artigo 3º, inciso VII, da Lei nº 12.216/98. Selo de Autenticidade aposto na certidão do registro deste título. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$ 02. Dou fé. Icaraíma, 20 de março de 2015. *Escritor* Escrevente.

-5-M-2673 - Prenotado sob nº 20383 no livro nº 1, às 13:19 horas, em 27 de abril de 2015.

artilha: Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada às fls. 126/128/verso, livro N-27, n 10/03/2015, no Serviço Notarial de Alto Paraíso, comarca de Xambê, Estado do Paraná, procedo o presente para constar que o espólio de Maria Lourdes Rodrigues Fabris, CPF nº 830.744.739-91, **transmitiu a totalidade do imóvel desta matrícula, para o viúvo meeiro VALDEMAR FABRIS, CPF nº 01.689.239-04, CI/RG nº 1.205.379-SSP-PR, pecuarista; e, para as herdeiras filhas MEIRE RODRIGUES FABRIS, CPF nº 774.585.329-04, CI/RG nº 4.206.131-0-SSP-PR, professora; MARCIA REJANE FABRIS, CPF nº 053.385.539-02, CI/RG nº 6.183.966-6-SSP-PR, do lar; MIRIANE FABRIS, CPF nº 036.116.979-58, CI/RG nº 8.352.521-5-SSP-PR, motorista; e, MARLA CLAUDIA FABRIS, CPF nº 035.054.319-40, CI/RG nº 8.352.517-7-SSP-PR, motorista, essas maiores e solteiras, todos brasileiros, capazes, residentes e domiciliados na Estrada da Onça, km 05, zona rural, neste município de Icaraíma, Estado do Paraná. Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). O imóvel fica pertencendo aos condôminos na proporção de 7,00%, para o viúvo meeiro Valdemar Fabris; 50%, para Meire Rodrigues Fabris; 8,083%, para Márcia Rejane Fabris; 8,083%, para Miriane Fabris; e, 26,833%, para Marla Claudia Fabris, porém, tudo em comum.** Demais condições: As constantes do título. ITCMD no valor de R\$ 30.110,08, recolhido conforme guias Números SEFA's 2015 0211 1000 3799, 2015 0211 000 3373, 2015 0211 1000 3640, 2015 0211 1000 3535, 2015 05 11 1019 9881, 2015 0511 1019 8915, 2015 0511 1019 9270 e 2015 0511 1019 9555. Declarações nºs 201500004735-9 e 201500017595-0. FUNREJUS no valor de R\$ 1.888,00, recolhido conforme guia nº 24000000000422242-7. Consultada a CNIB, resultado NEGATIVO, códigos HASH ca88. 2f3b. a175. ab92. 39ea. 999d. f55b. 271d. b101. 4156; 284. 0187. 99d9. 8e0b. 538a. c700. 85e5. 55db. dc1d. Odd5; cee6. ccf4. 4432. 5a22. 9d7d. 148c. 57ba. ee4. c644. fcf4; 987f. cfd1. 15fb. 2aab. 591e. f80d. d851. 3b92. 2f15. a79e; f142. 6df2. 9d1c. 4194. 05f3. 3e0. 7919. 9997. 8810. 2e3f; e, fc51. faa7. ac71. 7276. e69a. 4c1c. 639d. fb30. 5439. 5753. Selo de autenticidade aposto na certidão do registro deste título. **CIR nº 718.076.005.207-1.** Emolumentos: 312,00 VRC = R\$ 720,10. Dou fé. Icaraíma, 27 de maio de 2015. *Escritor* Escrevente.

-6-M-2673 - Prenotado sob nº 20612 no livro nº 1, às 16:33 horas, em 24 de junho de 2015.

Compra e Venda: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às folhas 131/132 verso, livro N-27, em 10/03/2015, no Serviço Notarial de Alto Paraíso, da comarca de Xambê, procedo o presente para constar que Marcia Rejane Fabris, Miriane Fabris, Marla Claudia Fabris, e Valdemar Fabris, já qualificados, **venderam a totalidade da parte ideal que possuíam no imóvel desta matrícula, correspondente 50%, para LAERCIO CASTRO PASSOS, CPF nº 818.803.679-04, CI/RG nº 5.867.627-6-SSP-PR, brasileiro, maior, solteiro, capaz, pecuarista, residente e domiciliado na Estrada para Alto Paraíso, km 03, zona rural, neste município de Icaraíma, Estado do Paraná. Valor: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), pagos integralmente. O imóvel fica pertencendo aos condôminos na proporção de 50%, para cada um, porém, tudo em comum. Compareceu como anuente concordante: Meire Rodrigues Fabris.** Demais condições: As constantes do título. FUNREJUS no valor de R\$ 150,00, recolhido conforme guia nº 40000000000422537-0. Consultada a CNIB, resultado NEGATIVO, códigos HASH 0653. af3f. cdc7. df3a.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador.web.onr.org.br/docs/2XF6T-AD574-4X48Z-A22XS



73

Valide aqui
este documento**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Estado do Paraná - Comarca de Icaraíma

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro 2 - REGISTRO GERAL

Dr. JOSÉ CARLOS VENÂNCIO

Titular

MATRÍCULA Nº **2.673**Data: **20 de novembro de 2000**Ficha: **2**

b924. da87. 4ee2. 3db5. 7771. 1aa4; 194f. e544. 1904. d04f. ace4. 4497. e460. 82ee. 9df7. 6ab7; aflf. c6aa. efcc. 024d. 663a. 628a. e7ea. eb48. 3740. 1925; 1a2e. b475. 59b6. ce90. 2c14. 31cc. fafa. 5573. 5959. d0c7; e, 9bd7. 706b. 6561. 00d1. c52f. 63f9. fa87. 9c6a. 214d. 737a. Selo de Autenticidade aposto na certidão do registro deste título. **NIRF 0.880.404.4**. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$ 720,10. Dou fé. Icaraíma, 26 de junho de 2015. Escrevente.

R-7-M-2673 - Prenotado sob nº 29660 no livro nº 1, às 15:40 horas, em 26 de maio de 2022. **Partilha:** Nos termos do Formal de Partilha de 16/05/2022, extraído do Processo nº 0001611-58.2018.8.16.0091, de Arrolamento Comum – Inventário e Partilha, que tramitou pelo juízo de direito da Vara Cível desta comarca de Icaraíma, Estado do Paraná, com sentença homologatória transitada em julgado 06/04/2022, prolatada pela M.Mª Juíza de Direito Drª. Marcella de Lourdes de Oliveira Ribeiro, procedo o presente para constar que o Espólio de MEIRE RODRIGUES FABRIS, CPF nº 774.585.329-04, transmitiu a totalidade do imóvel desta matrícula para o meeiro **LAÉRCIO CASTRO PASSOS**, CPF nº **818.803.679-04**, CI/RG nº **5.867.627-6-SSP-PR**, solteiro, trabalhador rural, e para a herdeira filha **MICHELLE FABRIS PASSOS**, CPF nº **121.795.389-28**, CI/RG nº **14.526.141-4-SSP-PR**, solteira, não convivente em união estável, estudante, ambos brasileiros, maiores, residentes e domiciliados na Estrada para Alto Paraíso, Km 03, Sítio Santa Rita, zona rural, neste município de Icaraíma, Estado do Paraná. **Valor:** R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais). **O imóvel fica pertencendo aos condôminos na proporção de 50% para Laércio Castro Passos; e, 50% para Michelle Fabris Passos, porém em comum.** Demais condições: As constantes do título. ITCMD no valor de R\$ 33.143,26, recolhido conforme guias anexadas à Declaração nº 210000029050-5 – Sistema ITCMD WEB-PR. FUNREJUS isento, artigo 3º, da Lei nº 12.216/99. Selo Funarpen: F572V.hUqPY.MJHsI-RR85Z.J4t4G. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$ 1.060,75. FUNDEP 5% = R\$ 53,03. ISSQN 5% = R\$ 53,03. Dou fé. Icaraíma, 09 de junho de 2022. Escrevente.

R-8-M-2673 - Prenotado sob nº 30274 no livro nº 1, às 11:01 horas, em 05 de outubro de 2022. **Hipoteca:** Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº C27820882-3, emitida em Alto Paraíso, Estado do Paraná, em 30/09/2022, procedo o presente para constar que o imóvel desta matrícula foi dado em **hipoteca cedular de primeiro grau, sem concorrência de terceiros.** **Credora:** COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP, CNPJ nº 81.099.491/0001-71, por sua agência na cidade de Alto Paraíso, Estado do Paraná. **Emitente:** MICHELLE FABRIS PASSOS, CPF nº 121.795.389-28. **Avalista / Interveniente:** LAERCIO CASTRO PASSOS, CPF nº 818.803.679-04. **Valor:** R\$ 551.451,73 (quinhentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais, e setenta e três centavos). **Vencimento:** 01 de junho de 2024. **Forma de Pagamento:** 1º Parcela – 01/06/2024 – (100.0000%). **Praça de pagamento:** Alto Paraíso, Estado do Paraná. **Encargos:** Juros de 14,000000% efetivos ao ano. **Finalidade do crédito:** Financiamento para custeio agrícola de 101,64 ha, da lavoura de mandioca, da safra 2022/2024. Demais condições: As constantes do título. FUNREJUS isento, artigo 3º, inciso VII, alínea “b”, da Lei nº 12.216/15. Selo Funarpen: F572V.9QqPX.rYCsI-Iokyc.J4Oyu. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$ 154,98. FADEP 5% = R\$ 7,74. ISSQN 5% = R\$ 7,74. Dou fé. Icaraíma, 06 de outubro de 2022. Escrevente.

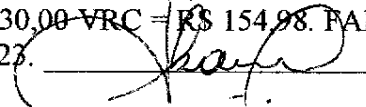
AV-9-M-2673 - Prenotado sob nº 30525 no livro nº 1, às 16:06 horas, em 08 de dezembro de 2022. **Penhor:** De ofício, e consubstanciado na Medida Provisória nº 1.085, de 27/12/2021, procedo a presente para constar que o imóvel desta matrícula é localização de bens apenhados, registrados sob nº 5.758, Livro

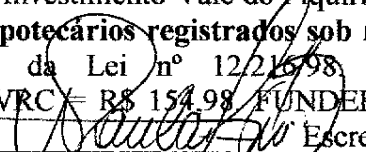
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2XF6T-AD574-4X48Z-A22XS>

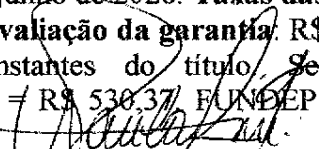
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital

registro Auxiliar, neste Ofício. FUNREJUS isento, artigo 3º, inciso VII, da Lei nº 12.216/98. Selo
 Validade aqui: F572J.hRqPx.boIsI-hrypU.J44w3. Emolumentos: isento. Dou fé. Icaraíma, 09 de dezembro de
 este documento
 2022
 Escrivente.

R-10-M-2673 - Prenotado sob nº 31027 no livro nº 1, às 14:41 horas, em 04 de abril de 2023.
Hipoteca: Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº C37820240-1, emitida em Alto Paraíso, Estado do
 Paraná, em 24/03/2023, procedo o presente para constar que o imóvel desta matrícula foi dado em **hipoteca**
cedular de segundo grau. Credora: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO
 VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP, CNPJ nº 81.099.491/0001-71,
 por sua agência na cidade de Alto Paraíso, Estado do Paraná. **Emitente:** MICHELLE FABRIS PASSOS,
 CPF nº 121.795.389-28. **Interveniente:** LAERCIO CASTRO PASSOS, CPF nº 818.803.679-04. **Valor:** R\$
 7.328,25 (quatrocentos e noventa e sete mil, trezentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos).
Encargos: 15 de março de 2025. **Forma de Pagamento:** 1º Parcela: 15/03/2025 – (100.0000%). **Praça**
de pagamento: Alto Paraíso, Estado do Paraná. **Encargos:** Juros de 8,000000% efetivos ao ano. **Finalidade**
do Crédito: Financiamento do custeio no âmbito do Pronamp, para custeio agrícola de 96,80 ha, da lavoura
 de mandioca (aipim, macaxeira), da safra 2023/2025, sem seguro agrícola, a ser formada no município de
 Alto Paraíso, Estado do Paraná. FUNREJUS isento, artigo 3º, inciso VII, alínea “b”, da Lei nº 12.216/15.
 Selo Funarpen: SFR12.f5Mfv.NeP5d-kRWGD.F572q. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$ 154,98. FADEP 5%
 = R\$ 7,74. ISSQN 5% = R\$ 7,74. Dou fé. Icaraíma, 06 de abril de 2023.  Agente
 delegada.

V-11-M-2673 - Prenotado sob nº 31349 no livro nº 1, às 09:32 horas, em 05 de julho de 2023.
Baixa: Consoante autorização constante do Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos
 termos da Lei nº 13.476, de 2017, com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de
 Obrigações “em ser” e futuras, celebrado em Alto Paraíso, Estado do Paraná, em 28/06/2023, assinado por
 os procuradores da Credora Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Vale do Piquiri ABCD – Sicredi
 Vale do Piquiri ABCD PR/SP, procedo a **baixa dos ônus hipotecários registrados sob nºs 8 e 10, nesta**
matrícula. FUNREJUS isento, artigo 3º, inciso VII, da Lei nº 12.216/98. Selo Funarpen:
 SFR12.H5Rkv.3Qzpt-HWba3.F572q. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$ 154,98. FUNDEP 5% = R\$ 7,74.
 ISSQN 5% = R\$ 7,74. Dou fé. Icaraíma, 21 de julho de 2023.  Escrivente Substituta.

-12-M-2673 - Prenotado sob nº 31349 no livro nº 1, às 09:32 horas, em 05 de julho de 2023.
Alienação Fiduciária: Nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos
 da Lei nº 13.476, de 2017, com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações
 “em ser” e futuras, celebrado em Alto Paraíso, Estado do Paraná, em 28/06/2023, procedo o presente para
 constar que para garantia da dívida confessada, decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento
 de todas as obrigações contratuais e legais, o imóvel desta matrícula foi **alienado fiduciariamente.**
Credora: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD
 SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR SP, CNPJ nº 81.099.491/0001-71, com sede na cidade de
 Matutina-PR. **Devedores / Devedores Fiduciários:** LAERCIO CASTRO PASSOS, e MICHELLE FABRIS
 PASSOS, já qualificados. **Devedora:** LM AGRÍCOLA LTDA, CNPJ nº 42.323.524/0001-63. **Valor do**
limite total de crédito: R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais). **Prazo do limite:** 1825 dias.
Encargos do limite: 28 de junho de 2028. **Taxas das operações derivadas:** Taxa mínima – 0,50% a.m. /
 taxa máxima – 9,13% a.m. **Avaliação da garantia:** R\$ 916.000,00. **Foro:** Local de assinatura do contrato.
 demais condições: As constantes do título. Selo Funarpen: SFR12.H58kv.3Qzpt-jWaa3.F572q.
 Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$ 536,37. FUNDEP 5% = R\$ 26,51. ISSQN 5% = R\$ 26,51. Dou fé.
 Icaraíma, 21 de julho de 2023.  Escrivente Substituta.

V-13-M-2673 - Prenotado sob nº 35829 no livro nº 1, às 16:59 horas, em 07 de abril de 2026.
Consolidação da Propriedade: Consoante requerimento de 01/04/2026, notificação e demais documentos
 apresentados, procedo o presente para constar que realizado o procedimento disciplinado no artigo 26, da Lei



73

Valide aqui
este documento**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Estado do Paraná - Comarca de Icairaíma

REGISTRO DE IMÓVEIS**Livro 2 - REGISTRO GERAL**Claudia Cristiane Jedliczka
Agente Delegada

CNM: 087262.2.0002673-81

MATRÍCULA Nº **2.673**

Data:

20 de novembro de 2000Ficha: **3**

Federal nº 9.514/97 em face dos Devedores Fiduciários Laercio Castro Passos e Michelle Fabris Passos, já qualificados, sem que houvesse a purgação da mora, fica **consolidada a propriedade** do imóvel desta matrícula na pessoa da Credora Fiduciária, **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP**, CNPJ nº **81.099.491/0001-71**, estabelecida na Avenida Presidente Kennedy nº 2268, Bairro Jardim Itália, no município de Palotina, Estado do Paraná. **Valor de avaliação: R\$ 939.000,00** (novecentos e trinta e nove mil reais). Demais condições: As constantes do título. **ITBI** guia nº 98/2026, recolhida conforme Certidão de Quitação nº 102/2026, emitida em 24/04/2026. **FUNREJUS** no valor de R\$ 1.878,00, recolhido conforme guia nº 14000000012839402-7, emitida em 28/04/2026. **Seio Funarpen: SFRI2.A5AVv.RUfrh-pbxZd.F571p**. Emolumentos: 2.156,00 **VRC = R\$ 597,20**. **FUNDEP 5% = R\$ 29,86**. **ISSQN 5% = R\$ 29,86**. Dou fé. Icairaíma, 30 de abril de 2026. *Claudia Cristiane Jedliczka*. Substituta Legal.

F U N A R P E N**SELO DIGITAL**
SFRII.zJRFP.m94qn-
LofJN.F571p<https://consulta.funarpen.com.br>

EMOLUMENTOS
139,17 VRC - Isento
FUNARPEN Isento
FUNREJUS Isento
ISS: Isento
FUNDEP: Isento
Buscas: R\$ 0,00
TOTAL R\$ 0,00

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que a presente é reprodução fiel da matrícula nº 2.673, de conformidade com os dados arquivados eletronicamente nesta Serventia.

Expedida às **14:41** horas. Dou fé.
Icairaíma, **04 de maio de 2026**.**Claudia Cristiane Jedliczka**
Agente delegada
(Assinado digitalmente)**ADVERTÊNCIA:** Este documento contém dados pessoais que consistem "arquivo público", passível de conhecimento através da presente certidão, ficando o solicitante/requerente responsável civil e criminalmente por eventual uso indevido da informação, nos termos da Lei 13.708/2018 (LGPD).Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2XF6T-ADS74-4X48Z-A22XS>